

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I da Lei Federal 14.133, de 2021.

OBJETO	Aquisição de peças de reposição para bombas peristálticas da marca ProMinent Brasil LTDA, atendendo necessidade da Estação de Tratamento de Água do SAAE de Lambari-MG.
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 15.327,24 (quinze mil, trezentos e vinte e sete Reais e vinte e quatro Centavos)
CONTRATADA	ProMinent Brasil LTDA - CNPJ 38.875.381/0001-25
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado conforme termos estipulados no item 9.18 do Termo de Referência.

Diante do disposto no art. 95, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, fica dispensada a formalização de contrato administrativo, substituindo-o por nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, quando das efetivas aquisições.

Lambari, 15 de setembro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Diretor